

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço - Trimestral	
Poder Legislativo	-
Atos Legislativos	
Outros atos de processo legislativo	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio da

pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86 Rua Moraes Barros, 270 Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75 Av. Adhemar de Barros, 496 Telefone: (19) 3493-3070 Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras



MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №. 113/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: JULIO CESAR DA SILVA JÚNIOR ME - Processo Administrativo nº. 4563/2023 - VALOR ESTIMADO: R\$ 33.580,80 - OBJETO: Fornecimento de açúcar, para os diversos setores da Secretaria de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT, Secretaria da Educação - SEDUC e Secretaria de Saúde - SESAU, para o exercício de 2024 - Pregão Presencial nº. 079/20023 - Data Homologação: 04.12.2023 - Ata de Registro de Preços nº. 113/2023, de 04.12.2023 - Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 06 de dezembro de 2023 - Marcos Buzetto - Prefeito.

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: PABLO SONSINO SILVA - Processo Administrativo nº. 4562/2023 - VALOR ESTIMADO: R\$ 17.825,00 - OBJETO: Fornecimento de galões, copos e garrafas de água mineral, para atender Secretarias Municipais de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT, Secretaria de Governo - SEGOV, Secretaria Planejamento e Gestão Financeira - SEPLAF, Secretaria de Meio Ambiente - SEMA e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria Comércio - SEDICOM - Pregão Presencial nº. 083/2023 - Data Homologação: 11.12.2023 - Ata de Registro de Preços nº. 115/2023, de 11.12.2023 - Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 12 de dezembro de 2023 - Marcos Buzetto - Prefeito.

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №. 116/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA - Processo Administrativo nº. 5251/2023 - VALOR ESTIMADO: R\$ 2.063.820,00 - OBJETO: Locação de Horas/Máquinas, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Engenharia e Serviços - SEMEO - Pregão Presencial nº. 084/2023 - Data Homologação: 11.12.2023 - Ata de Registro de Preços nº. 116/2023, de 11.12.2023 - Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 12 de dezembro de 2023 - Marcos Buzetto - Prefeito.

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №. 047/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

- CONTRATADA: SEROLF COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME - Processo Administrativo nº. 1147/2023 - VALOR ESTIMADO: R\$ 268.000,00 - OBJETO: Aquisição de camas infantis empilháveis, em atendimento as Creches e Pré-Escolas da Rede Municipal de Educação - Pregão Presencial nº. 074/2023 - Data Homologação: 11.03.2024 - Ata de Registro de Preços nº. 047/2024, de 11.03.2024 - Prazo: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da ata registro - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 14 de março de 2024 - Marcos Buzetto - Prefeito.



MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 3 de 6

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo



Câmara Municipal de Rio das Pedras Estado de São Paulo - Brasil CNP1: 03.219.351/0001-86 Rua Dr. Moraes Barros, 270 - Cep 13390-027 - Rio das Pedras - Fones (19) 3493.8300 http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br



RESOLUÇÃO № 002, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

(Altera Parcialmente o Anexo "A" e "B" da Resolução 01/2022 conforme especifica e dá outras providências)

> A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterado parcialmente o anexo "A" e "B" da Resolução nº 01, de 18 de janeiro de 2022, a fim de criar e acrescentar os cargos de "Controlador Interno" e "Assistente Financeiro" e seus requisitos e atribuições, conforme abaixo:

ANEXO A

QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Quantidade	Denominação do Emprego	Padrão de Vencimento	Requisitos para provimento	Carga horária semanal
01	Controlador Interno	EP - 12	Curso Superior Completo em Direito, Administração, Economia ou Ciências Contábeis. Conhecimentos específicos na área de atuação. Conhecimentos de Informática.	40 h
01	Assistente Financeiro	EP-13	Curso Superior Completo em Administração, Economia ou Ciências Contábeis. Inscrição no CRC. Conhecimentos básicos de Informática.	40 h



MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 4 de 6



Câmara Municipal de Rio das Pedras Estado de São Paulo – Brasil CNP1: 03.219.351/0001-86 Rua Dr. Moraes Barros, 270 – Cep 13390-027 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300 http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br



ANEXO B

ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Denominação do Emprego	Descrição Sintética	Atribuições Típicas
Controlador Interno	Verificar a legalidade dos atos de	Executar atividades relacionadas ao
	arrecadação da receita e realização	controlo interno da Câmara
	da despesa, a fidelidade dos agentes	Municipal, principalmente nas áreas
	da administração responsáveis pelos	contábil, financeira, orçamentária,
	bens e valores públicos e o	operacional e patrimonial;
	cumprimento do programa de	Verificar a legalidade dos atos de
	trabalho descrito no orçamento da	arrecadação da receita e realização
	Câmara municipal;	da despesa;
	Orientar e assessorar os diversos	Verificar a fidelidade dos agentes da
	setores da Câmara Municipal; e	administração responsáveis pelos
	Assegurar a eficácia na	bens e valores públicos;
	administração dos recursos públicos.	Verificar o cumprimento do
		programa de trabalho descrito no orçamento;
		Avaliar o desempenho das
		atividades do executivo;
		Conferir a exatidão e fidelidade dos
		dados contábeis;
		Analisar os resultados econômico-
		financeiros, quanto à eficácia e
		eficiência;
		Verificar a observância dos limites e
		das condições para realização de
		operações de crédito e inscrição em
		Restos a Pagar;
		Verificar e avaliar a adoção de
		medidas para o retorno da despesa
		total com pessoal ao limite de que
		tratam os artigos 22 e 23 da Lei
		Complementar 101/00;
		Controlar desvios, perdas e
		desperdícios;
		Identificar erros e fraudes, bem
		como, identificar os agentes
		responsáveis;
		Apoiar o controlo externo; Elaborar diagnósticos, estudos e
		projetos setoriais de interesse da
		Auditoria;
		Monitorar a aplicação das normas e
		da legislação vigente relativas a
		deveres e obrigações dos servidores
		e da Câmara;
		Executar atividades pertinentes ao
		Controle Interno da Câmara,
		voltadas, sobretudo, às áreas
		contábil, financeira, orçamentária,
		operacional e patrimonial,
		analisando a prática dos atos
		administrativos quanto à legalidade,

Município de Rio das Pedras - SP



MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 5 de 6



Câmara Municipal de Rio das Pedras Estado de São Paulo – Brasil CNP1: 03.219.351/0001-86 Rua Dr. Moraes Barros, 270 – Cep 13390-027 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300 http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br



	T	T
		legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções,
		cientificando o presidente sobre o
		resultado de suas ações;
		Acompanhar o planejamento da
		Proposta Orçamentária Anual e da
		LDO;
		Apoiar o controle externo no
		exercício de sua missão institucional,
		supervisionando e auxiliando as
		unidades executoras no
		relacionamento com o TCESP;
		Acompanhar os limites
		constitucionais e fiscais definidos em
		Lei;
		Verificar os atos de admissão de
		pessoal, aposentadoria, revisão de
		proventos e pensão para posterior
		registro no TCESP;
		Representar ao TCESP sobre as
		irregularidades e ilegalidades
		identificadas e as medidas adotadas;
		Emitir parecer sobre as contas
		anuais prestadas pela administração
		e Tomada de Contas Especiais.
Assistente Financeiro	Prestar assessoria ao Presidente da	Organizar as contas de receitas e
	Câmara e às Comissões	despesas do exercício financeiro,
	Permanentes e Temporárias nas	obedecidas as normas legais
	matérias contábeis e financeiras,	vigentes;
	supervisionando, planejando e	Executar atividades relativas à
	assessorando a sua execução para	planificação de contas,
	apuração do orçamento e das	detalhamento de despesas, serviços
	condições patrimoniais e	contábeis, balanços, balancetes,
	financeiras;	demonstrativos de movimento de
	Controlar e fazer pagamentos	contas, cálculo de faturas, tabelas de
	diversos;	vencimentos, folhas de pagamento e
	Controlar os repasses do duodécimo	organização de processos de
	da Câmara;	prestação de contas;
	Auxiliar os superiores responsáveis	Elaborar planos, projetos e
	pela unidade de orçamento e	relatórios relativos à área de
	finanças;	atuação;
	Fazer cálculos financeiros quando	Prestar assessoria contábil aos
	solicitado;	setores internos da Câmara
	Auxiliar no controlo do saldo	Municipal, inclusive, quanto a LOA,
	bancário da Câmara;	LDO e PPA;
	Organizar e administrar arquivos	Observar e acompanhar as
	referentes à unidade de orçamento	obrigações contábeis da Câmara
	e finanças da Câmara;	Municipal junto aos órgãos
	Fazer a conciliação bancária; e	competentes;
	Executar outras tarefas relacionadas	Executar outros serviços
	a critério do presidente da Câmara	relacionados a contabilidade da
	ou do superior imediato.	Câmara;
		Manifestar-se nos processos
		administrativos de ordem financeira;
		Elaborar demonstrativos mensais,
		balancetes, balanços e prestação de
		contas da Câmara Municipal;



MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 6 de 6



Câmara Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo — Brasil

CNPJ: 03.219.351/0001-86

Rua Dr. Moraes Barros, 270 – Cep 13390-027 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300

http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br



Elaborar relatórios de gestão fiscal;
Assinar junto com o Presidente os
cheques da Câmara Municipal e
demais processos de pagamento;
Gerir o quadro de pessoal da e folha
de pagamento da Câmara Municipal;
e
Manter o registro e assentamento
da vida funcional dos servidores da
Câmara.

- Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão atendidas por dotações próprias, consignadas nos orçamentos vigente e futuro, devendo este último e os que o seguirem conter dotações adequadas e suficientes para a cobertura das despesas originadas do cumprimento desta Resolução.
- Art. 3º As demais disposições contidas na Resolução nº 01, de 18 de janeiro de 2022, permanecem inalteradas.
- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º -

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 10 de setembro de 2024.

(A) MESA DIRETORA - BIÊNIO 2023/2024

SÉRGIO ROBERTO CECOTTE Presidente da Câmara

MAX PRESTES DOS SANTOS 1º Secretário

GERALDO JOSÉ DOS SANTOS 2º Secretário